



**PORTARIA nº 016/2024, de 05 de junho de 2024.**

**Majorar o valor do Suprimento de Fundos do Setor Administrativo e Financeiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE.**

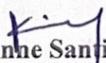
Considerando as atribuições legais que confere a Lei n. 12.378/2010 e do Regimento Interno, a Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Majorar, por período determinado, o valor do Suprimento de fundos do Setor Administrativo e Financeiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE para o valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme previsto em orçamento financeiro da instituição.

Art. 2º. A presente Portaria vigora exclusivamente no mês de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

  
**Karinne Santiago Almeida**  
Presidente do CAU/SE